



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 04/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 – APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DAS BRUNHEIRAS: - Foi presente protocolo que tem por objeto a participação na limpeza e manutenção de espaços verdes na freguesia de Vila Nova de Milfontes, decorrente da necessidade de contratação de pessoal que garanta a manutenção dos mesmos. O Executivo da Junta deliberou por unanimidade fazer o Protocolo de Colaboração com a referida Associação, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.2 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO DE VILA NOVA DE MILFONTES: - Foi proposta a alteração ao regulamento do Mercado de Vila Nova de Milfontes, nomeadamente artigos 2º, 3º, 6º, 8º, 10º, 11º, 12º, 15º, 19º, 20º §4. e §5., 27º, 29º, 48º e 49º. Depois de devidamente elaborada o Executivo da Junta aprovou por unanimidade a alteração do regulamento do Mercado de Vila Nova de Milfontes, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.3 – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE



MILFONTES: - Foi proposta a alteração à tabela de taxas, Quadro II – Mercados e Feiras. Depois elaborada, o Executivo da Junta aprovou por unanimidade a referida alteração, e mais deliberou submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.4 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVOS AO ANO DE 2015: - Procedeu-se à apreciação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, elaborados nos termos do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Depois de analisados os referidos documentos, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.5 – 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2016: - 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, 1ª Revisão ao PPA, 1ª Alteração ao PPA e PPI: - Foi presente a primeira modificação orçamental para o ano de 2016, que é constituída pela 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, que importa na quantia de 121.987,00 € em reforços, a 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, que importa na quantia de 121.987,00 € em reforços, a 1ª Alteração ao PPI que importa na quantia de 41.817,00 € em reforços, a 1ª Alteração ao PPA que importa na quantia de 5.500,00 € em reforços e a 1ª Revisão ao PPA que importa na quantia de 14.000,00 € em reforços. Depois de analisada e discutida foi a 1ª Modificação Orçamental para 2016 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. Mais foi deliberado submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.6 – APOIO AOS BOMBEIROS DE VILA NOVA DE MILFONTES: - Foi solicitado à Junta de Freguesia, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, apoio financeiro no final do ano de 2015, para equipar uma nova ambulância. Após consulta, estes informaram o executivo, que o valor do equipamento a adquirir seria de 10.000,00€. O executivo da Junta deliberou por unanimidade, dar o apoio solicitado, no entanto pediu os orçamentos dos quais aguarda a entrega.

2.7 - APOIO AO TORNEIO DE FUTEBOL: - Foi solicitado apoio para o torneio de futebol a realizar no dia 25 de abril, pelo Clube Desportivo Praia de Milfontes, no valor de 850,00€ para despesas com troféus e alimentação dos atletas. O executivo deliberou por unanimidade atribuir o apoio solicitado.

2.8 - APOIO À PROVA DE CANOAGEM: - O Clube Náutico do Litoral Alentejano solicitou apoio financeiro para ajuda da realização da prova de canoagem “Campeonato Regional de Esperanças e Maratona do Sul”. O executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 850,00 €, para ajuda da referida prova.

2.9 – TRABALHADORES NA JUNTA DE FREGUESIA: - Senhora Presidente da Junta mostrou mais uma vez a sua preocupação, pelo facto de se aproximar a época balnear e o número de trabalhadores ser cada vez mais reduzido. Apesar de ter quatro candidaturas submetidas ao IEFP uma de maio/2015, duas de janeiro e uma de

março/2016, não teve obtido qualquer resposta destes.

2.10 – PROJETO DE ARQUITETURA – CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E SALA POLIVALENTE, AV. MARGINAL: - O executivo da Junta aguarda a entrega do Projeto de Arquitetura definitivo, por parte do Sr. Vitor Pedro, com objetivo de submeter a sua aprovação à Assembleia de Freguesia, para que possa dar início ao processo de concretização deste.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de dezassete de março a vinte de abril do ano de dois mil e dezasseis, autorizam pagamentos no valor de € 38.790,88 (trinta e oito mil setecentos e noventa euros e oitenta e oito cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

